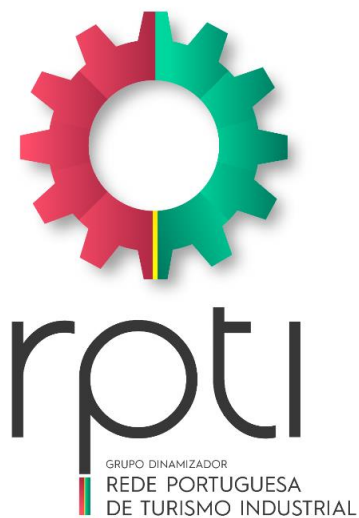


TURISMO INDUSTRIAL

GUIA DE BOAS PRÁTICAS



fevereiro 2021

Índice

1. Objetivos	3
2. Definições e Tipologias de Turismo Industrial	4
3. Requisitos do Serviço Turismo Industrial	5
3.1 Informação /Comunicação	5
3.2. Reservas	7
3.3 Recursos Humanos	7
3.4 Acolhimento ao Visitante	7
3.5 Monitorização	8
4. Requisitos de Instalações e Equipamentos	9
4.1 Sinalética e acesso ao local	9
4.2. Estacionamento	9
4.3. Instalações sanitárias	9
4.4. Limpeza e manutenção de espaços exteriores	10
4.5 Entrada no local	10
4.6 Áreas visitáveis	10
4.7 Áreas comerciais e expositivas	10
4.8 Selo “Clean & Safe”	11
5. Acessibilidade, Sustentabilidade e Responsabilidade Social e Corporativa	11
5. 1. Acessibilidade	11
5. 2. Sustentabilidade	11
5. 3. Responsabilidade Social e Corporativa	12
6. Anexos	13
6. 1. Ficha de Caracterização da Oferta	13
6. 2. Links Úteis	14

1. Objetivos

Este Guia destina-se a **contribuir para a implementação de serviços de qualidade comuns a todos os serviços abrangidos pelo Turismo Industrial** – Indústria Viva, Património Industrial ou a combinação de ambos – contemplando um conjunto de recomendações vocacionadas para todos os que pretendem atuar neste segmento de procura turística – empresários e colaboradores dos setores da indústria e do turismo, municípios, entidades regionais de turismo e outros agentes turísticos associados à prestação de serviços de Turismo Industrial.

O desenvolvimento do Turismo Industrial enquadra-se na **Estratégia Nacional de Turismo 2027**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, na medida em que tem subjacente a valorização do **património histórico-cultural** e das **atividades identitárias dos territórios** que refletem a dinâmica e capacidade de inovação da produção nacional. Por outro lado, o Turismo Industrial permite **estruturar e promover oferta turística**, ancorada em itinerários temáticos e/ou interesses específicos da procura.

Num contexto de progressivo desenvolvimento, o Turismo Industrial pretende dar resposta às expectativas dos turistas de hoje que procuram **experiências autênticas e originais**.

Compreender o processo de fabrico (atual ou passado) de um determinado produto, perceber o modo de funcionar da maquinaria e experimentar o produto final, são exemplos deste tipo de turismo.

Assim, o Turismo Industrial permite diferenciar a oferta turística de determinados territórios, incluindo aqueles de interior, através da valorização e partilha de aspetos identitários que conferem **autenticidade à experiência**.

Para os responsáveis dos serviços de Turismo Industrial da indústria viva, a valência turística poderá representar um incremento nas respetivas receitas, bem como um acréscimo de notoriedade dos seus produtos. No caso dos espaços e equipamentos patrimoniais, trata-se de relevar os valores culturais, de natureza material e imaterial.

O levantamento da **oferta disponível e potencial em Portugal**, nas dimensões da indústria viva e do património industrial, revelam que o país possui massa crítica suficiente para estruturar uma rede de oferta com potencial para captar mais procura nacional e internacional, pelo que os serviços associados devem garantir **qualidade e competitividade** compatíveis com as expectativas dos turistas que visitam Portugal.

São objetivos deste Guia:

- Contribuir para uma eficiente gestão de cada prestador de serviços de Turismo Industrial;
- Estimular o *networking*, enaltecendo a importância do trabalho em rede;
- Fomentar a valorização e salvaguarda do património industrial;
- Sensibilizar para a necessidade da melhoria contínua;
- Contribuir, em geral, para a valorização da oferta de Turismo Industrial, através:
 - da notoriedade e qualificação da oferta dos territórios;
 - da promoção da imagem do país através das suas atividades económicas diferenciadoras e do seu património autêntico;
 - do reforço da atratividade do setor industrial e do seu potencial de inovação e crescimento junto dos jovens.

O **Guia** pretende ajudar a proporcionar serviços de qualidade comuns a todos os recursos de Turismo Industrial, nomeadamente no que concerne às condições de visitaç o, acessibilidade e sustentabilidade.

Est  norteado, tamb m, pela **Norma Portuguesa NP4556:2017 para os servi os de Turismo Industrial**, ou seja, os servi os prestados e abrangidos pelo Turismo Industrial, quer seja Ind stria viva, patrim nio industrial ou a combina o de ambos.

2. Defini es e Tipologias de Turismo Industrial

Para o desenvolvimento e implementa o da oferta tur stica Turismo Industrial importa consolidar **conceitos e tipologias**:

Turismo Industrial: S o as experi ncias decorrentes de atividades desenvolvidas em locais de ind stria viva ou patrim nio industrial, relacionadas com os produtos e os processos de produ o, ou com o passado hist rico e cultural das mesmas, dirigidas a visitantes nacionais e internacionais.

Ind stria Viva: organiza o no ativo que operam no setor da produ o e que se relacionam com os processos produtivos.

Patrim nio Industrial: Todos os ativos tang veis e intang veis usados para a execu o de atividades produtivas ou presta o de servi os, testemunhos da cultura industrial com valor hist rico, arquitet nico, arqueol gico, social, tecnol gico ou cient fico. Exemplos de ativos tang veis: s tios e complexos industriais, edif cios e maquinaria, moinhos, f bricas, minas, armaz ns, centrais el tricas e estruturas sociais relacionadas – tais como equipamentos habitacionais, religiosos ou educativos, monumentos, artefactos ou documentos. Exemplos de ativos intang veis: mem ria industrial, condi o de trabalho ou manifesta o culturais, por exemplo, tradi o oper rias.

A par da distin o **Ind stria Viva/Patrim nio Industrial**, revela-se curial tra ar **Tipologias** para uma melhor estrutura o da oferta – ao n vel da organiza o de conte dos tem ticos e da facilita o da pesquisa por parte do visitante. Para esse efeito,   importante ter em conta as melhores pr ticas internacionais, incluindo a experi ncia da Rota Europeia do Patrim nio Industrial, e ajust -las   realidade nacional.

Assim, s o de considerar as seguintes **Tipologias por Setores**, as quais procuram relevar as atividades que se destacam em Portugal:

- **Moda e T xtil** – Algod o; L ; Tape arias; Cal ado, marroquinaria e curtumes; Chapelaria; Acess rios e outros componentes; Outros
- **Ourivesaria** – Ourivesaria; Joalharria; Relojoaria; Outros
- **Cer mica e Vidro** - Cer mica Utilit ria e Decorativa; Cer mica de Pavimentos e Revestimentos; Vidro Decorativo e Utilit rio; Outros
- **Corti a**
- **Agroalimentar** – Conservas; Produ o de Azeite; Sal; Chocolate, Doces, Compotas e Gelados; Cerveja; Licores e Bebidas Espirituosas; Caf  e Ch ; P o; Queijos, Latic nios e Enchidos; Arroz; Pescas; Outros
- **Extrativa** – Minas; Pedreiras; Outros
- **Energia** – Hidr ulica; Eletricidade; Renov veis; Outros

- **Transportes, Serviços e Comunicações** - Automóveis e Motociclos; Elétricos; Comboios; Funiculares e Elevadores; Embarcações; Aviação; Comunicações; Outros
- **Metalomecânica** - Moldes e plásticos; Injeção de alumínio; Injeção de plásticos; Automóvel; Maquinaria industrial; Outros
- **Outros Setores** – Construção; Artes Gráficas; Mobiliário e Colchoaria; Cosmética e Higiene; Outros

Há ainda a considerar **Atributos Complementares** da oferta de Turismo Industrial que conferem um valor acrescentado aos recursos, tais como:

- integrar um Sítio património mundial da UNESCO
- integrar a Rota Europeia do Património Industrial
- integrar um Roteiro ou uma Rede de Oferta organizada
- configurar um local de Arquitetura Industrial Notável/Premiada.

3. Requisitos do Serviço de Turismo Industrial

Neste capítulo identificam-se os requisitos a ter em consideração na preparação da visita a um recurso de Turismo Industrial associado à indústria viva ou ao património industrial.

A oferta turística de Turismo Industrial, associada a uma **visita**, enquanto experiência proporcionada aos visitantes, pode ser usufruída de vários modos:

- diretamente junto do serviço de Turismo Industrial – seja indústria viva ou património industrial;
- através de uma empresa de Animação Turística ou Agência de Viagens e Turismo;
- através de uma rede de oferta estruturada que centraliza a relação com o visitante e disponibiliza os serviços dos vários parceiros, de forma integrada.

Em função da entidade prestadora do serviço e da tipologia do recurso em causa, deverão analisar-se e estabelecer-se os requisitos/as regras de funcionamento aplicáveis para que sejam asseguradas, de forma sistemática e com possibilidade de melhoria contínua, a qualidade do serviço a prestar aos visitantes.

3.1. Informação/Comunicação

Toda a informação deve ser disponibilizada através de página web, em português e, pelo menos em inglês, devendo ser clara objetiva, fiável, atual e acessível.

A existência deste canal de comunicação com o visitante, nacional e internacional, é determinante para o sucesso da atividade a desenvolver.

Informação a disponibilizar sobre o serviço	
Identificação da Organização responsável	Nome, morada, contactos, website N.º de Registo do RNT (RNAAT, RNET, RNAVT), se aplicável
Características dos serviços disponibilizados	Natureza da visita e descrição genérica Horários, dias de abertura e duração prevista Visitantes a quem se destina (indicação se o serviço de Turismo Industrial é personalizado de acordo com determinado público alvo, como escolas, profissionais, etc.) N.º mínimo e máximo de participantes Idiomas em que se realiza a visita Informação sobre se a visita é livre, com guia ou mista Meios disponíveis para pessoas com necessidades específicas (com deficiência, crianças, idosos, etc.) Localização (vias de acesso, parques de estacionamento, transportes públicos, mapa, coordenadas GPS) Oferta complementar (loja, eventos, serviços para crianças, ...)
Grau de dificuldade e riscos	Incluindo, se aplicável, fatores de risco, meios de emergência disponíveis e condições de acesso necessários para ingressar nos locais de visita
Requisitos de participação	Idade mínima de participação, calçado apropriado, condicionantes de acesso relacionadas com possíveis doenças, e preenchimento de termo de responsabilidade, se aplicável
Regras a cumprir	As regras a cumprir, tanto pela Organização como pelos visitantes, devem ser claras
Equipamento	Em caso de obrigatoriedade de equipamento específico, esclarecimento sobre se o mesmo é facultado ou da responsabilidade do visitante
Seguros	Informação atinente aos seguros obrigatórios
Segurança	Informação disponível sobre as medidas definidas e aplicáveis atinentes à segurança na prestação do serviço, nomeadamente: prevenção de riscos e acidentes, segurança de pessoas e bens, proteção contra incêndios, gestão de emergência e saúde e segurança alimentar e sanitária
Serviços Incluídos	Informação sobre preços: preço total da atividade, preços vigentes, tarifas especiais, isenções, indicação dos preços dos serviços complementares
Cancelamento do Serviço pela Organização	Informação sobre os fatores que podem causar o cancelamento do serviço (ex: condições meteorológicas, n.º mínimo de participantes, ...) Procedimentos a adotar em caso do cancelamento do serviço (reagendamento, condições de reembolso, substituição de serviços, etc.)
Cancelamento pelo visitante	Condições do cancelamento pelo visitante
Reserva e pagamento	Condições da reserva e pagamentos, clareza nos prazos e meios de pagamento disponíveis, devendo os procedimentos serem o mais desmaterializados possíveis

3.2. Reservas

No caso da visita exigir a respetiva reserva, deverão considerar-se os seguintes requisitos:

- Disponibilizar antecipadamente ao visitante toda a informação pertinente
- Facultar comprovativo de reserva, preferencialmente em suporte digital
- Garantir o bom funcionamento dos diferentes meios disponibilizados para efetuar as reservas, preferencialmente digitais

3.3. Recursos humanos

A visita de Turismo Industrial pode ser realizada pela organização responsável pela indústria viva ou pelo património industrial, bem como por um agente turístico, seja uma empresa Animação Turística, ou uma Agência de Viagem e Turismo.

Em qualquer situação, é importante ter em consideração o seguinte:

- A responsabilidade por um acolhimento profissional ao visitante refere-se a todos os recursos humanos que interajam com aquele
- Os recursos humanos alocados devem cumprir os requisitos adequados à prestação do serviço, quer ao nível da formação e experiência, bem como outras características pessoais relevantes apropriadas às atividades e funções a desempenhar
- Os recursos humanos alocados devem conseguir comunicar num idioma estrangeiro
- Os recursos humanos alocados devem ter trato afável e respeitoso, com conhecimento das normas internas de segurança, condições de acessibilidade e de atendimento inclusivo
- Os recursos humanos alocados devem estar devidamente identificados

3.4. Acolhimento ao visitante

O acolhimento aos visitantes deve ter em consideração a organização da visita, bem como a informação a prestar durante a mesma, em função das características e especificidades dos locais onde a visita irá decorrer.

Organização da Visita	
Aspetos Gerais	<p>Permitir observação direta do processo industrial ou, quando impossível, com recursos a materiais como painéis, vídeos, realidade virtual, réplicas, áudio e videoguias, etc.</p> <p>Percurso de visita predefinido a seguir pelo visitante, que seja compatível com o funcionamento da indústria viva (se possível, deve existir um percurso acessível)</p> <p>Se possível, associar uma componente de experimentação</p> <p>Quando aplicável, transmitir procedimentos específicos de segurança a adotar, regras de utilização de equipamentos necessários à visita, demonstração dos mesmos, seu manuseamento, e devolução</p>
Guia da visita	<p>O Guia deve receber os visitantes no local de acolhimento, ou, caso não exista, no início do percurso</p> <p>Adaptar o programa da visita ao grupo de visitantes</p> <p>Ter <i>know how</i> da região onde o serviço de Turismo Industrial se insere, por forma a conseguir aconselhar outros pontos de interesse turístico</p>
Idiomas	<p>Disponibilizar a visita em, pelo menos, mais um idioma além do português, quer nos suportes disponibilizados, quer nos materiais informativos, quer na informação institucional</p>
Despedida	<p>Devolução de equipamento</p> <p>Degustações, ofertas, etc., para promoção dos produtos</p> <p>Especificar o local onde se encontra a loja para que o visitante possa comprar os produtos associados ao Serviço de Turismo Industrial</p> <p>Questionário de satisfação</p> <p>Locais e formas para sugestões e/ou reclamações</p>

Informação ao visitante durante a visita/atividade	
Informação antes da visita / Briefing da atividade	<p>Descrição genérica da atividade</p> <p>Duração prevista</p> <p>Procedimentos específicos de segurança a adotar</p> <p>Regras de utilização de equipamentos necessários à visita</p> <p>Regras a observar durante a visita (permissão do registo fotográfico/vídeo, manuseamento de peças, uso de telemóvel, etc.)</p> <p>Esclarecimentos sobre áreas temporariamente encerradas e/ou limitadas no acesso, ou a ausência de itens importantes</p>
Informação durante a visita	<p>Contextualização do processo histórico associado ao local industrial visitado</p> <p>Dar a conhecer aspetos práticos mais relevantes do respetivo processo produtivo</p> <p>Identificação de procedimentos para minimizar impactos ambientais</p> <p>Pontos de interesse mais relevantes sob o ponto de vista dos valores turísticos e culturais da região, quando aplicável</p>



3.4. Monitorização

A entidade gestora do recurso de Turismo Industrial ou a entidade responsável pela rede de oferta deve estar sensibilizada para a monitorização da atividade desenvolvida, de modo a permitir o conhecimento aprofundado e diferenciado dos visitantes e assim melhorar a prestação do serviço. Os dados a recolher podem ser, a título de exemplo:

- número de visitantes mensal
- nacionalidades
- visita a solo ou acompanhado
- diferenciação grupos escolares / grupos de visitantes nacionais e internacionais
- como obteve informação sobre a visita

Em complemento, e sempre que possível, deve ainda ser implementando e monitorizado um sistema de recolha de sugestões/reclamações dos visitantes que permita aferir a satisfação dos mesmos, designadamente através de:

- caixa de sugestões
- questionários de satisfação

4. Requisitos de Instalações e Equipamentos

Neste capítulo, definem-se os requisitos que devem ser tidos em consideração nas instalações – todos os locais de acesso ao visitante (quer no circuito, quer nas estruturas de apoio) – e nos materiais disponibilizados ao visitante no circuito de Turismo Industrial, seja de indústria viva, seja de património industrial.

4.1. Sinalética e acesso ao local

- Sinalética exterior com informação básica (nome do local, horários, contactos, entre outros), traduzida em pelo menos, num idioma estrangeiro (ou pictogramas)
- As informações de acesso, incluindo as coordenadas GPS, devem ser disponibilizadas aos visitantes, preferencialmente em suporte digital

4.2. Estacionamento

- Se existente, e sempre que possível, deve dispor de área reservada aos visitantes, autocarros, e áreas de estacionamento reservadas a veículos para pessoas mobilidade reduzida, cuja ligação com o edifício ou equipamento deverá ser acessível
- Em caso de inexistência de parque privado, convém indicar zonas públicas de estacionamento mais próximas, que deverão garantir a existência de lugares reservados a pessoas com mobilidade reduzida e a ligação ao edifício ou equipamento através de percurso acessível



4.3. Instalações sanitárias

- Instalações sanitárias adaptadas a pessoas com necessidades específicas, conforme regras dispostas no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto
- Diferenciadas por género, quando legalmente obrigatório
- Deve ser assegurada a limpeza e a manutenção das mesmas

4.4. Limpeza e manutenção de espaços exteriores

- Incluindo percursos, espaços verdes, sinalização e iluminação

4.5. Entrada no local

Sempre que possível, o local deve ter um espaço de acolhimento e coberto. Nesta área de receção deve disponibilizar, sempre que possível:

- Sinalética com indicação da receção, bilheteira, instalações sanitárias, loja, etc.
- Sinalética interna traduzida em pelo menos um idioma estrangeiro ou pictogramas
- Recipientes que promovam a separação de resíduos
- Ponto de água potável grátis, estimulando a utilização de recipientes reutilizáveis

4.6. Áreas visitáveis

- Sinalização do percurso de visitação, com indicação do percurso acessível disponível, sempre que possível
- Sinalética adequada e legível, com recurso a linguagem simples e/ou pictogramas
- Elementos interpretativos que permitam a adequada apreciação dos conteúdos:
 - Verbais e estáticos (ex: painéis de sinalização e/ou informativos, publicações, exposição de peças, produtos ou maquinaria, réplicas e maquetes táteis ...)
 - Dinâmicos (ex: audiovisuais, realidade virtual, realidade aumentada, guias áudio, guias vídeo com Língua Gestual Portuguesa e /ou Sinais Internacionais)
 - Disponibilizados em pelo menos um idioma estrangeiro

4.7. Loja ou áreas expositivas

- Boa apresentação dos produtos expostos, garantindo a altura de visualização e de leitura, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto
- Preços devem estar identificados e visíveis
- Indicação dos meios de pagamento aceites, preferencialmente digitais



- Colaborador responsável pelas vendas deve estar presente e disponível, dominar pelo menos um idioma estrangeiro, informar os visitantes sobre os produtos e acolher adequadamente os visitantes com necessidades específicas

4.8. Selo “Clean & Safe”

- Em função da entidade prestadora do serviço e da tipologia do recurso em causa, pode ser equacionada a possibilidade de adesão ao selo “Clean & Safe”. Mais informações sobre os requisitos a cumprir e como aderir ao Selo [AQUI](#).
- Caso não seja aplicável a adesão, deverão ser cumpridos os requisitos de higiene e limpeza para prevenção e controlo da Covid-19 aplicáveis, reforçando, assim, a confiança do visitante.

5. Acessibilidade e Sustentabilidade

Neste capítulo, propõem-se recomendações que visam facilitar a implementação de medidas que propiciem visitas inclusivas em termos de acessibilidade, e de experiências que promovam o desenvolvimento sustentável.

5.1. Acessibilidade Universal

Quando nos referimos ao Turismo Acessível é importante ter em atenção que a (re) adaptação da oferta turística às pessoas com necessidades específicas, não acontece somente a nível físico, com a possível eliminação de barreiras, impondo-se também ao atendimento personalizado e adequado às necessidades de cada pessoa.

Uma oferta acessível permite receber visitantes que possuem incapacidade permanente, seja a nível físico – limitações motoras e sensoriais – ou intelectual, ou temporária, como acidentados, pais com bebés e/ou crianças pequenas, ou mulheres em estado avançado de gravidez, bem como seniores. Pretende-se, assim, melhorar o uso dos espaços e a qualidade do serviço e, simultaneamente, estabelecer uma relação de confiança e segurança com os visitantes, de modo a conquistar a fidelização dos mesmos.

Assim, devem ser acauteladas, de forma progressiva e de modo a garantir uma experiência inclusiva, as seguintes situações:

- Eliminação de barreiras físicas
- Sinalética adequada
- Instalações sanitárias adaptadas
- Página de Internet acessível
- Representações e pisos táteis
- Fomentar o uso de linguagem inclusiva
- Informação genérica e promocional multiformato
- Ficheiros áudio multilingues
- Ficheiros vídeo bilingues em Língua Gestual
- Aplicações multimédia



- Material em Linguagem Pictográfica
- Visita virtual ao local

Mais informação disponível [AQUI](#).

5.2. Sustentabilidade Ambiental

De uma forma transversal, quer na própria atividade, quer na relação com os visitantes, deve fazer-se um esforço de implementação de boas práticas ambientais, pois o compromisso com a sustentabilidade das próprias entidades responsáveis pelos serviços de Turismo Industrial é uma forma de as mesmas se diferenciarem.

Cada vez mais os visitantes manifestam preocupações ambientais e valorizam as atividades sustentáveis. Assim, importa:

- Disponibilizar – no local e no website – informação sobre os procedimentos adotados para minimizar os impactos ambientais (ex. redução e eficiência no consumo de recursos como energia, água, papel, ...)
- Priorizar uso de recipientes que promovam a separação de resíduos nas instalações e disponibilizar instruções visíveis sobre a poupança de água e energia
- Reduzir ao máximo a utilização de plásticos de uso único
- Promover junto dos visitantes a sensibilização para as boas práticas ambientais
- Informar os visitantes sobre os transportes públicos, percursos pedestres e ciclovias disponíveis

Mais informação disponível [AQUI](#).

5.3. Responsabilidade Social e Corporativa

O compromisso com o desenvolvimento sustentável deve, sempre que possível, ir mais além dos requisitos legais, pelo que no desenvolvimento das suas atividades, as entidades responsáveis pelos serviços de Turismo Industrial devem implementar ações de Responsabilidade Social Corporativa, apoiando iniciativas para o desenvolvimento sustentável da comunidade local, em áreas como a educação, a cultura e ambiente, a saúde, os resíduos, nomeadamente:

- Determinar que os materiais/produtos que já não são usados pelo estabelecimento são recolhidos e doados a organizações de solidariedade social
- Fomentar iniciativas que promovam o património histórico e cultural da região
- Disponibilizar meios para que parceiros locais possam desenvolver e vender produtos sustentáveis com origem na natureza, história e cultura local

6. Anexos

6.1. Ficha de Caracterização da Oferta

Para o levantamento e caracterização dos recursos associados à Indústria Viva e ao Património Industrial, no período 2020-2021, foi utilizada a seguinte Ficha de Caracterização da Oferta:

REDE PORTUGUESA DE TURISMO INDUSTRIAL	
Ficha de Caracterização da Oferta	
Entidade Gestora	
Nome da Entidade	
Responsável	
Contacto telefónico	
Mail	
Tipologia do Recurso	
Designação	
Website	
Âmbito	
Setor	
Subsetor	
Atributo(s) Complementar(es) (AC)	
Designação AC	
Website AC	
Caracterização	
Breve Descrição	
Horário (dias e horas de abertura e encerramento)	
Visitas Guiadas	Visitas Guiadas <input type="text"/> Obrigatoriedade de Reserva <input type="text"/>
	Contacto para reservas (se aplicável)
	Idiomas das Visitas <input type="checkbox"/> Português <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Alemão <input type="checkbox"/> Outro
Acessibilidades	
Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida	<input type="checkbox"/> Não Acessível <input type="checkbox"/> Acesso exterior <input type="checkbox"/> Circulação no interior e WC adaptado
Suportes de comunicação para todos	<input type="checkbox"/> Áudio guias <input type="checkbox"/> Vídeos em LGP e/ou SI* <input type="checkbox"/> Conteúdos em braille <input type="checkbox"/> Maquetes táteis
	Idiomas dos conteúdos expositivos e da sinalética <input type="checkbox"/> Português <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Alemão <input type="checkbox"/> Outro
	Idiomas do Website <input type="checkbox"/> Português <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Alemão <input type="checkbox"/> Outro
Condições específicas	
Restrições	<input type="checkbox"/> Idade <input type="checkbox"/> Fotografias <input type="checkbox"/> Grau de dificuldade do percurso <input type="checkbox"/> Outras
	Especificar as restrições
Serviços de Apoio	
Loja	referir produtos disponíveis ou não aplicável
Serviço Educativo	referir serviços disponíveis ou não aplicável
Programação	referir se existe programação regular (eventos, exposições ou outros) ou não aplicável
Restauração	referir a existência de cafetaria / restaurante ou não aplicável
Informação complementar	
Mais informação	acrescentar o que for relevante na ótica do visitante

* Legenda: Vídeos em LGP e/ou SI - Vídeos em língua gestual portuguesa e/ou sinais internacionais

6.2. Links Úteis

Sobre a temática do Turismo industrial e assuntos relacionados, poderá encontrar informações úteis através dos seguintes links:

Nacionais:

- [Turismo de Portugal – Turismo Industrial](#)
- [IPQ - Instituto Português da Qualidade](#)
- [Entidade Regional de Turismo Porto e Norte – Turismo Industrial](#)
- [Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal – Turismo Industrial](#)
- [DGPC Património Cultural - Património Industrial](#)
- [DGPC Património Cultural - Arquitetura Industrial Moderna](#)
- [Associação Portuguesa para o Património Industrial](#)

Internacionais:

- [Itinerário Cultural do Conselho da Europa - Rota Europeia do Património Industrial](#)
- [European Route of Industrial Heritage \(ERIH\)](#)
- [The International Committee for the Conservation of Industrial Heritage \(TICCIH\)](#)
- [Entreprise et Découverte : tourisme industriel et de savoir-faire](#)
- [Red Española de Turismo Industrial](#)
- <https://www.xatic.cat>
- [Route Industriekultur](#)
- [Visitengland – industrial, maritime and transport heritage](#)